



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS N° 2910/2022

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Processo n° 0292941-11.2022.8.19.0001,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do **3º Juizado Especial Fazendário** da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, quanto à **consulta em ortopedia e à cirurgia ortopédica**.

I – RELATÓRIO

1. Para elaboração deste parecer técnico foi considerado o documento médico anexado à folha 18, suficiente à análise do pleito.
2. De acordo com documento do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, emitido em 03 de novembro de 2022, por , a Autora apresenta gonartrose bilateral com piora progressiva da dor. Encontra-se sem condições de manejo clínico devido à refratariedade aos tratamentos realizados. Devido à rápida progressão e situação atual do seu quadro, há risco de evolução para restrição total ao leito e incapacidade de deambulação. Assim, **aguarda avaliação de abordagem cirúrgica pela ortopedia**.
3. Código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) mencionado: **M17 – Gonartrose (artrose do joelho)**.

II - ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.
2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Art. 9º § 1º O Complexo Regulador será organizado em:

I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;

